



Regulamento

Artº 1º - O Concurso Pecuário da Raça Barrosã, é promovido pelo MUNICÍPIO DE MONTALEGRE e efectuar-se-á no dia 11 de AGOSTO de 2011 pelas 9 horas, com a colaboração da DGV

Artº 2º - O concurso é reservado aos bovinos de Raça Barrosã (a nível nacional).

Artº 3º - A inscrição dos Bovinos será efectuada pelos proprietários interessados até às 9 horas (impreterivelmente) do dia do concurso

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE BOVINOS EM EXPOSIÇÕES E CONCURSOS:

1. Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Dec.-Lei nº 142/06 de 27/07 , nomeadamente com duas marcas auriculares , e acompanhados dos seguintes documentos (Edital DGV Nº 28 - Febre Catarral Ovina "Língua Azul", de 02/06/11):
 - Passaporte (mod. 241-B/DGV)
 - Guia de deslocação (mod. 253/DGV)
 - Guia sanitária de circulação (mod. 250/DGV) para bovinos não vacinados entre os 3 e os 8 meses de idade nascidos depois de 1/Jan./11
 - Documento comprovativo da desinsectização dos animais e do meio de transporte, onde conste o produto utilizado, a data de aplicação e o responsável pela sua execução
2. Os animais deverão ser provenientes de explorações oficialmente indemnes de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3) e indemnes de PPCB, podendo ser admitidos a concurso animais provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3) e, se provenientes de explorações indemnes de Brucelose (B3) vacinadas com RB51, os animais tenham sido vacinados há mais de 4 semanas.
3. Os animais com mais de 12 meses deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose e Brucelose (fixação de complemento) nos 30 dias anteriores ao movimento (42 dias se forem seguidos, pela impossibilidade de realizar novo teste de intra-dermotuberculinização antes desse prazo).
4. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal, em cumprimento do Regulamento Nº 1/2005 e o Dec.-Lei nº 265/2007 de 24/7. A obrigatoriedade da autorização prévia pela DGV não se aplica ao transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a este concurso, no decurso do qual não se realizam trocas comerciais
- 5 - O Médico Veterinário Municipal Dr. Domingos Moura (cedula pessoal 1141) procederá à identificação da documentação sanitária dos animais.

Artº 4º - A classificação terá início às 10 horas, competindo ao Júri de Classificação ,promover a pontuação dos animais de harmonia com o critério que vier a ser seguido.

Artº 5º - Os animais pertencentes ao Estado não poderão concorrer a prémios pecuniários.

Artº 6º - Só serão admitidos animais inscritos no Livro Genealógico de Raça Barrosã.

Artº 7º - Os animais serão agrupados numa única secção e distribuídos pelas seguintes classes.

**1ª Classe: Vacas (após 3 anos c/ parto); 2ª Classe: Bois (dpois dos 3 anos); 3ª Classe: Novilhas (dos 2 aos 3 anos); 4ª Classe:Novilhas (do 1 aos 2 anos)
5ª Classe: Novilhos (dos 2 aos 3 anos); 6ª Classe Novilhos (do 1 aos 2 anos); 7ª Classe: Vitelos; 8ª Classe Vitelas**

Artº 8º - Na falta de documentação idónea, a idade dos animais será verificada pelo cronómetro dentário.

Artº 9º - A genealogia dos animais será verificada pelo Secretário Técnico do Livro Genealógico.

Artº 10 -A Direcção Geral de Veterinária , nomeará o Júri de Admissão, que procederá à admissão dos animais inscritos e verificará se foram observadas as exigências sanitárias e zootécnicas constantes deste regulamento, devendo os animais admitidos a concurso serem arrumados nos lugares a eles reservados.

Artº 11º - O Júri será composto por um Presidente (Secretário Técnico do Livro Genealógico) e por Vogais em número suficiente para a realização dos trabalhos em tempo útil.

Artº 12º - Os animais que não estiverem nos lugares indicados para a classe que foram inscritos, serão desclassificados

Artº 13 - Aos três melhores exemplares do Concelho de Montalegre em cada uma das classes a concurso, serão atribuídos os seguintes Prémios: 1º - 100,00€; 2º - 75,00€; 3º - 50,00€

Artº 14º - As decisões do Júri são soberanas.

	Bois (depois dos 3 anos)	Novilhos (dos 2 aos 3 anos)	Novilhos (do 1 aos 2 anos)	Vacas (após 3 anos c/ parto)	Novilhas (dos 2 aos 3 anos)	Novilhas (do 1 aos 2 anos)	Vitelos (até 1 ano)	Vitelas (até 1 ano)
1º Prémio	200,00 €+Taça	150,00 €+Taça	125,00 €+Taça	200,00 €+Taça	175,00 €+Taça	140,00 €+Taça	75,00 €+Taça	75,00 €+Taça
2º Prémio	175,00 €	125,00 €	100,00 €	175,00 €	150,00 €	125,00 €	60,00 €	60,00 €
3º Prémio	150,00 €	100,00 €	75,00 €	150,00 €	115,00 €	100,00 €	50,00 €	50,00 €
4º Prémio	100,00 €	75,00 €	50,00 €	125,00 €	75,00 €	60,00 €	40,00 €	40,00 €
5º Prémio	75,00 €	50,00 €	35,00 €	100,00 €	65,00 €	50,00 €	40,00 €	40,00 €
6º Prémio	50,00 €	40,00 €	25,00 €	75,00 €	50,00 €	40,00 €	35,00 €	35,00 €
7º Prémio	45,00 €	30,00 €	20,00 €	65,00 €	45,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
8º Prémio	40,00 €	25,00 €	15,00 €	55,00 €	40,00 €	30,00 €		
9º Prémio	35,00 €			50,00 €	40,00 €	25,00 €		
10º Prémio	25,00 €			50,00 €	35,00 €	25,00 €		
11º Prémio				45,00 €	35,00 €	20,00 €		
12º Prémio				45,00 €	30,00 €	20,00 €		